



DECRETO Nº 085 DE 25 DE MAIO DE 2023

REVOGA DECRETOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos Municipais nº 025, de 15 de fevereiro de
2023 e nº 031, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 31 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 25 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Administração

PROC. ELETRÔNICO: 10.751/2023





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 29 de maio de 2023

DECRETOS

DECRETO Nº 085 DE 25 DE MAIO DE 2023

REVOGA DECRETOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos Municipais nº 025, de 15 de fevereiro de 2023 e nº 031, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 25 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 086 DE 23 DE MAIO DE 2023

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 183, DE 29 DE JUNHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE CARIACICA COMUD – GESTÃO 2022/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O §1º do Decreto nº 183, de 29 de junho de 2022, passa a vigor com a seguinte redação: "§ 1º [...]"

I – Da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS:

- a) Titular: Charlis Silva Oliveira;
b) Suplente: Sanny Ferreira de Jesus.

II – Da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES:

- a) Titular: Lorryne Oliveira Freitas;
b) Suplente: José Marcos Fonseca de Souza.

III – Da Secretaria Municipal de Educação – SEME:

- a) Titular: Christina Cabral Cupertino Rafalski;
b) Suplente: Roberto Carlos Machado.

[...]"

Art. 2º O § 2º do Decreto nº 183, de 29 de junho de 2022, passa a vigor com a seguinte redação: "§ 2º [...]"

[...]

II - Segmento organização da sociedade civil: Instituto Viva Mais

- a) Titular: [...];
b) Suplente: Deisy Januario Lube.

III - Segmento trabalhadores integrantes de entidade de classe, conselhos ou sindicatos: Rotary Club Cariacica

- a) Titular: Sidney Pereira de Souza e Silva;
b) Suplente: Jocimar Guaitoline".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 183/2022.

Cariacica/ES, 23 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

SAMIRAMIS BALDOTTO SILVA LESSA
Secretária Municipal da Mulher e Direitos Humanos

DECRETO Nº 088 DE 24 DE MAIO DE 2023

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 209/2022, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DA PATRULHA RURAL MECANIZADA - PPRM DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 6.290, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. O inciso VIII do artigo 4º do Decreto Municipal nº 209/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. [...]"

VIII - Apresentação do extrato de inscrição no Cadastro Único com classificação baixa renda e comprovante de participação de Programas Sociais do Governo Federal, previsto no parágrafo único do artigo 17 da Lei 6.290/2022."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 209/2022.

Cariacica/ES, 24 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

NILSON BASÍLIO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 237, DE 17 DE MAIO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de provimento efetivo, 01 (um) mês de Licença Prêmio, conforme tabela abaixo:

PROCESO Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
25187/2022	ARLETE SILVA GONÇALVES SEIXAS	107350.3	MAPA 1-NÍVEL	25/01/2012	03/07/2023
			L II/EI	24/01/2022	01/08/2023

